

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/11/2025.

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 057/2025: "Altera a redação do anexo X da Lei Municipal nº 1.702/2013, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências".

PROJETO DE LEI № 058/2025: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para obras de infra-estrutura e obras civis".

PROJETO DE LEI Nº 059/2025: "Revoga a Lei Municipal 2.403/2023, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 060/2025: "Cria cargo em comissão e função gratificada, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI № 061/2025: "Cria cargo de provimento efetivo, autoriza a contratação e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 062/2025: "Autoriza o Município de Ponte Preta a participar com os custos de execução de obras de eletrificação rural e dá outras providências".



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ponte Preta, 10 de Novembro de 2025.

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores